

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Salgado

APROVADO

José Silveira de Souza PRESIDENTE

LEI N.º 503/2006 DE 02 DE MAIO DE 2006

Emenda Lei nº 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Acrescente dispositivo à Lei Municipal nº 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3°...

- ZZ1 - Associação de Desenvolvimento Comunitário dos trabalhadores Rurais do Povoado Tombo Salgado-SE.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 02 de maio de 2006.

JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal